

Pedro de São Francisco

26-jr 1850

Nº 25

Luiz de
Oyphao

Fátima Catharina Dias
do Rosario

Juventaria

Joachim Gomes da Silva Juventaria

Escreva

Ante as

Presença

Anno do Nascimento de
10 Senhor Jesus Christo
oitto centos e noventa e qua-
tro dias do mes de Maio do
dito anno nesta cidade de
Nova Senhora da Graça
do Rio de São Francisco da
vis do Sul em casa de
venda do fidei-juramentado
de Oyphao e Doutor
Nascimento Xavier de
Macedo, onde em
venda de seu cargo fui vindo
quando ahy por elle me foi
dito que tendo fátima
Catharina Dias do Rosario
moradora no Rio de São
Francisco e de
Doutor N. do Rosario, de
seu deus heia prossido a ju-
ventaria e cartilha: e que por
isso me ordenava que eu
perda de tempo notificasse
a Joachim Gomes da Silva

da Sibéria para meber o fe-
ramento de juramentante
deguir-se nas avaliações
donde os bens se acham: mas
quando o dia para isso de-
ger para comtar fir este stu-
to. Eu Manoel Paquim
Pacheco Escrivão que os en-
reguei.

N.º de 16

Manoel Paquim Pacheco

Certifico me Escrivão abaixo
assinado que liti no ju-
risdante herdeiro Paquim
General da Sibéria para
no dia cinco de corrente com
porem embara da juramen-
tada sua May Catha-
rina Dias do Roxo do
de Sacharã o actual fôr
de Orphão comungo Escri-
vão para suporido digo pa-
ra jurar juramento de fe-
rentante egerado-se nas
avaliações, deger desde por
interdido. Rio del Rio
Franc^{co} 4 de Maio del 850

Manoel Paquim Pacheco

eram os filhos que havia
dizendo que o deus da guerra
era o malicia e todos os bens
dizendo e dizendo sem cul
tar e com alguma de lei
po das pessoas de per de
o ditado antes do deus
de sua avólia, e com
as pessoas de per de
Quando por este escrito o di
to juramento declarou que
sua Mãe havia falecido
em per deus e de Deus
do deus passado, sem
testamento algum dei
pando deus herdeiros, e com
prometia dar a deus
e todos os bens ditos
e deus pertencentes a este
juramento, sem occultar
e com alguma de lei
das pessoas que herdeiros
comunicados de per de
e a deus por este termo
que assignou este juram
to e deus e deus e deus
e deus e deus e deus

1/6 de Maio

João de Gencal da Silva

Titulo dos Andeiros

Andeiro Inventariante Joa-
quim Gonçalves da Silva e
Filho

1º Inventariante Joaquim
Gonçalves da Silva e

2º Joana Carada com

3º Inventario de O^a Geral
Clarinha Maria da Sil-
veira Viuva

4º Isabel M^a da Silva Felix
da Carada que foi com
Domingos Felix Felix e
por ella seus filhos =

1º Joaquina dinda 10 d

2º Thirso dinda 12 "

3º Giraldos " 11 "

4º Antonio " 9 "

5º Emigdio " 7 "

6º Isabel " 5 "

5º Anna da Silva Felix
da Carada q' foi com seu
da Costa Castanho e por
ella seus filhos =

1º Frei dinda 14 d

2º Joaquim dinda 7 "

3º Maria dinda 3 "

6º Quinto que represento
Joana mother e Maria
Dias da Silva e haver fa-
lido de pois da inventari

da Inventariação de bens
de um filho de nome Manoel
da Silva de nome Manoel

Certifico que por ordem do
Juiz Municipal de Ophir
o Doutor José Nepomuceno
do Rio de Janeiro de nome
notificou ao cidadão do
município de Ophir para
mediante o laço 5 do Comen-
te e se cumprir o juramento
de curador do Ophir de
filhos, de todos os bens que
representa neste inventa-
rio, em cara da mesma
tadonia de nome do Juiz, de
que se deu por interdicto.
Para a validade em 5 de
Março de 1850

Manoel da Silva de nome Manoel

Juramento do curador

Eu Manoel da Silva de nome Manoel
de nome Manoel de nome Manoel
de nome Manoel de nome Manoel
de nome Manoel de nome Manoel

[illegible]

este termo que assignou com
o fôr. Ou Manoel Pa
quim Pinheiro Escrivão
que assignou

Manoel Paquim

Dom. P. P. P.

Deu-se a haver notifi-
cado ao Inventariante
paquim Pinheiro Escrivão
viva, Escrivão, e seu di-
reitor menor de quatorze an-
nos de idade e muitos pa-
ra a mesma para nove
horas do dia de seu de comen-
tear paraverem em ba-
za de oportunidade do
actual fôr Municipal
de Olythos e Doutor João
Nepomuceno Barros de
Macedonia e ahy se leu
em um documento que tem
de avaliar em obito que
o Inventariante se a des-
empesou de que fôrado in-
tencido. Per magam
em 5 de Mayo de 1850

Manoel Paquim Pinheiro

Termo de Louvação

Por seus dias do dito mune
anno ante lugar de sua
municipalidade e bairros da
freguesia da Catharina
Dia do Roxario onde
foi oido o actual fôr
o Municipal de Obediças
do termo, ~~antes do~~ o
Doutor João Baptista
no Alvará de ~~obediência~~
com migo ~~de~~ ~~de~~
Carga abaixo assinada
quando ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
freguesia ante herdeiros
foi ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
Silvino ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
paraverão a ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
varão para ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
term de ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
digo ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
ante ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
da ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
caso ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
te ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
verão ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
foi ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
co ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
em ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~
for ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~

assignadas como fuer En
Hano el paguim Tachii
ro Esquias quem os emy
Vn. de M. C.

Joaquim Gonçalves do Alentejo
Curador. Com. P. Prates

José da Rocha Pontes

Do

Joaquina Izabel Prates

Arrogo de minha Mãe Claudina

Idia do coronario Martinho

Correia da Gileia.

Arrogo de Jenuario do Alentejo Cercal

Antonio João Vieira

Cartada

Don se notificar o dan
vado nro nomeado res
colido para hoje em la
za da representadora do
actual fôr a Municipalidade
Orpheon Pro Nro o Doutor
Pro Nro Nro Nro Nro Nro
de a Municipalidade pto duas
horas da tarde avaliar
o bno que o fôr Nro Nro
a de a Municipalidade pto

de baral digo fumentando
quim hospital de a silve
ra não se dirigindo por afi
cas eintende as partes. Em
do por elle anito edito jura
mento animo presentando em
juiz seguindo-se as penas
didas de qm para comitas
fle este termo que assigna
raõ com o seguinte fleir de
do atago de Lourenço Fran
cisco Lopes Vieira o Corom
bom mandante Superior fo
ra Antonio Vieira. E a elle
moit faguiem fentur
E Vieira que os virey

Ante Antonio Joao Vieira

Gonçalo Loreira

Antada

Elogio no meu dia nã
anno ante Lugar Parana
quãvirm em baras daq
antadoria de fize. Hum
palide Antador o Doutor
João Nepomuceno Xavier
de Almeida. on de em E
mãas de de barço fize
dando aly corõs de Vieira

7
os Louvados nomeados de
providos a avaliação e despen-
sas pela maneira seguin-
te

Dinhão cada

Quero

Declarou elle foyentariante
haver bucoas Digos de ou-
ro que avaliavao maguan-
tia de mil reis e seta

+ 14000

Prata

Declarou mais haver hum
bove de prata com doo co-
das de ouro que avalia-
ro os avaliadores maguan-
tia de mil e duzentos e oitenta
reis e oitenta e cinco e quarenta

+ 14280

Cobre

Assim mais declarou elle
foyentariante haver hum
tampo que avaliavao nova
doze e oitenta de tranvite de
e oitenta e cinco e seta

+ 34200

Assim mais declarou elle foy-
entariante haver hum
Bo de Pelas em ardores
nov e oitenta e quatro
mil e oitenta e seta

+ 44000

3 3 3

94480

Assim mais declarou elle
 foyntariante haver hu
 ma e muita magnanitia
 x 6000 de seis mil e seis centos

x Assim mais declarou elle
 foyntariante haver hu
 lago de baixo de rodada de
 car mandio e hu foynto
 x 1600 magnanitia de duas pratas

x Assim mais declarou elle
 foyntariante haver hu
 latu magnanitia de mil
 x 14000 mil e quatrocentos e sessenta

x Assim mais declarou elle
 foyntariante haver hu
 dito que avaliauo magnan
 x 18000 de oito centos e sessenta

x Assim mais declarou elle
 foyntariante haver hu
 ma baixa que avaliauo
 magnanitia de quatro mil
 x 4000 mil e quatrocentos e sessenta

x Assim mais declarou elle
 foyntariante haver qua
 tro pratas de douze pratas
 da magnanitia de oito mil
 x 18000 mil e quatrocentos e sessenta

Transporte

22/720

Assim mais declarou elle
 inventariante haver bu
 rra de casa de nome Jo
 anna de idade de 20 ann
 os morados e quantia de
 quatro cento mil e 500
 digg quatro cento e 500 mil e 500
 Assim mais declarou elle
 inventariante haver bu
 rra de nome Maria de
 Almeida filha de idade de 10
 annos e quantia de cento
 e 50 mil e 500 mil e 500 + 150000

Bom de Pais

Assim mais declarou elle
 inventariante haver quin
 ta de de posse de terras do
 Cito do Cabaças e de
 um do pto do Norte com
 terra de 100 alqueires
 de 100 alqueires de 100 alqueires
 terras seguintes e de 100 alqueires
 que avallava a quantia
 de cada braça e de 100 alqueires
 de 100 alqueires de 100 alqueires
 e de 100 alqueires de 100 alqueires
 } } }

112/500

235/220

2357220

Transporte

Assim mais declarou elle
 foyntariante haver trinta
 e oito boças de terras no
 Acaety estimando pelo
 este como terras dos Pora
 nos pelo sul e oriente de
 quem disse foi assim e que
 tinham os aborígenes de
 uma quantidade de terras

+ 57 boças de terra mais ou menos

Assim mais declarou elle
 foyntariante haver qua
 ranta boças de terras no li
 to de virando que havia
 no aqueducto mais ou meno
 e a. Com uma quantidade

160 boças de terra mais ou menos

Assim mais declarou elle
 foyntariante exportar hum
 cara de ouro e de prata que era
 mais ou menos de hum

+ 150 boças de terra mais ou menos

10527220

Assim mais declarou elle
 foyntariante exportar hum
 valor que estimar de ma

+ 24 boças de terra mais ou menos

10527220

}
 }
 }

Assim mais Dulacroulle fover
 tar ante opatis do Colho d'ouro fa
 manio de Pluvia a l'oual de mudo
 Dote de humma Eserva que nu
 bre morador de cento e cinco em
 ta star mil e seis centos reis a
 quantia que agora entra
 hi da quantia de setenta
 e seis mil e oito centos reis

+ 764800

Dividas netas

Dulacroulle fover ante de ver
 aher fira a sua foma a l'oual de mudo
 Dias da l'oual de mudo a fover
 da sua. May a quantia de cen
 to e trinta e nove mil e quatro cen
 tos e quarenta e seis reis

+ 1398450

Assim mais Pedro Manoel dos
 Santos, a quantia de cento e
 seis mil e seis reis

+ 208000

Assim mais Manoel Rodri
 gues da Silva a quantia de qua
 renta e seis mil e seis reis

+ 458000

Assim mais a l'oual de mudo
 liados de duas roças de mudo
 de oca a quantia de seis mil
 e seis reis

+ 68000

+ 4084460

Dividas Livras

Dulacroulle fover ante
 fover ante de ver o mudo
 te do mudo a quantia de
 quarenta e seis mil e seis

43/300 vintos reis e setecentos

Assim mais a foz do Budal
estabelecendo o valor de foz de
aguardia de setecentos e

7/200 vintos reis e setecentos

Assim mais a Domingos
foz Salus a quantidade de
cinco e deo de quatro mil
e setecentos e setecentos e

4/360 reis e setecentos e

Assim mais a foz da Ro
cha Contendo a quantidade de
cinco e quatro mil e seis

34/620 vintos reis

Assim mais a foz do herdeiro
do herdeiro de setecentos e quatro
e de dois mil e setecentos e

2/240 vintos reis

91/720

Formo de Dubaças do
furo de arizante

Plago no muros da mur e an
do a lugar pelo herdeiro furo
tari ante foz dito arte furo na
por uma duma e setecentos que
se bem vinda a obra munda
com o valor que intedia munda
conveniencia, havia dado a
carregado a obra e setecentos, de
setecentos e setecentos por temen
to ante furo de arizante e que

e quem protestava dar todos
 os mais atth o acto da
 titha e quem feria esta sua
 clareza digo esta sua de
 clareza e protesto de bur
 go do juramento que ha
 um subido de quem para
 contas fin esta terra que
 assignou como os respecti
 vos fin. Da. Manoel
 Fagundes Pinheiro Escri
 va. quados curvy

Herde

Francisco Gonçalves da Silva

Temos de Declarar
dos Douados
Logo pelos douados e
biro assignados por di-
to mappa-ma d'elle fôr
de mêm. Devia nã qm o llo
sem ever duvidosamente
muthos que intendia com
seus Cominicas barias
avaliado os bens per tuncen-
to ante forentario don-
o rio refinao as partes
que faria esta desta
vicio de biros do formen-
to que haviam mudo
de que para contar fizes
e levando que assignadas
com o impetiv fôr den

Junto a cargo de Francisco
Domen Pereira, o Coman-
dante Superior Anterior
João Pereira. Em elanno
do fagrimo Pinheiro do
Povo que osesam

Offr
M. d. M.

Antonio João Pereira

Fernando José Pereira

Auto de Arrependimento da
Partilha

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e oitenta e cinco
Em vos ditzos dias do mes
de Março do dito anno
em ta Cidade do Rio de
São Francisco Xavier da
Subm. Lugar Parana
que se acham em cara da
frente da Catharina
Dias do Rokaris onde foi
vendo o fidei de Orythas dos
te Tunes e Porto Bello
o Doutor João e Agostinho
como Capite de Mandona
commejo Exceção de

11
debo longo tempo ahy
presente o Thordio Thom
Tani ante paguim. Thordio
nos habilita a co. b. b.
dos por parte dos Thordio
que represento a morte
fornetario, ehy diros qto
dito fin. m. f. o. m. d.
que em l. b. a. b. m. g. a. a. s.
cavalarias dos b. m. d. g.
rente forn. tario m. m. c.
mo divid. as. tivas. e. l. a. i.
vas. e. l. a. i. f. m. d. o. m. m. t.
d. t. o. m. a. s. i. o. s. d. e. m. e. l. l. f. a.
e. a. o. b. e. d. i. o. s. f. m. d. i. o. s.
e. m. t. e. b. u. a. d. o. r. e. b. e. d. i. o. s.
que c. o. m. p. a. r. e. m. e. n. t. o. s. a. b. i. t. a.
c. i. o. s. q. u. e. t. u. d. o. a. l. g. u. m. a.
c. o. r. a. m. e. g. u. n. d. e. r. o. p. e. r.
d. e. m. t. u. d. e. m. t. e. a. o. f. m. d.
t. a. r. i. o. d. i. v. i. d. a. s. a. c. t. i. v. a. s. e. p. e. r.
s. i. v. a. s. e. b. u. t. a. s. d. o. s. t. u. d. o. s. o.
f. i. r. m. e. m. m. o. t. e. e. l. a. t. o. p. a.
r. a. d. e. f. i. r. e. r. e. m. o. s. f. o. r. e.
d. e. f. u. t. u. r. a. m. a. b. a. r. t. i. t. a.
O. f. i. r. m. e. m. t. a. n. t. e. r. e. q. u.
e. m. q. u. e. m. a. s. t. u. d. o. o. m. o. n. t. e.
d. i. v. i. d. a. s. p. e. r. a. p. a. g. a. m. e. n. t. o.
d. a. s. b. u. t. a. s. d. e. p. e. r. m. e. n. t. o. f. m.
v. e. n. t. a. r. i. o. r. e. q. u. i. r. e. q. u. e. d. i. s. t. i. n. g. a.
r. a. n. t. e. b. u. t. a. s. p. a. r. a. m. e. p. a. g. a.
m. e. n. t. o. b. i. m. m. e. m. p. a. r. a. p. a.
g. a. m. e. n. t. o. d. a. s. d. i. v. i. d. a. s. b. i. m. b. u.
p. o. r. d. e. p. e. r. m. e. n. t. o. s. p. r. o. p. r. i. a. s.

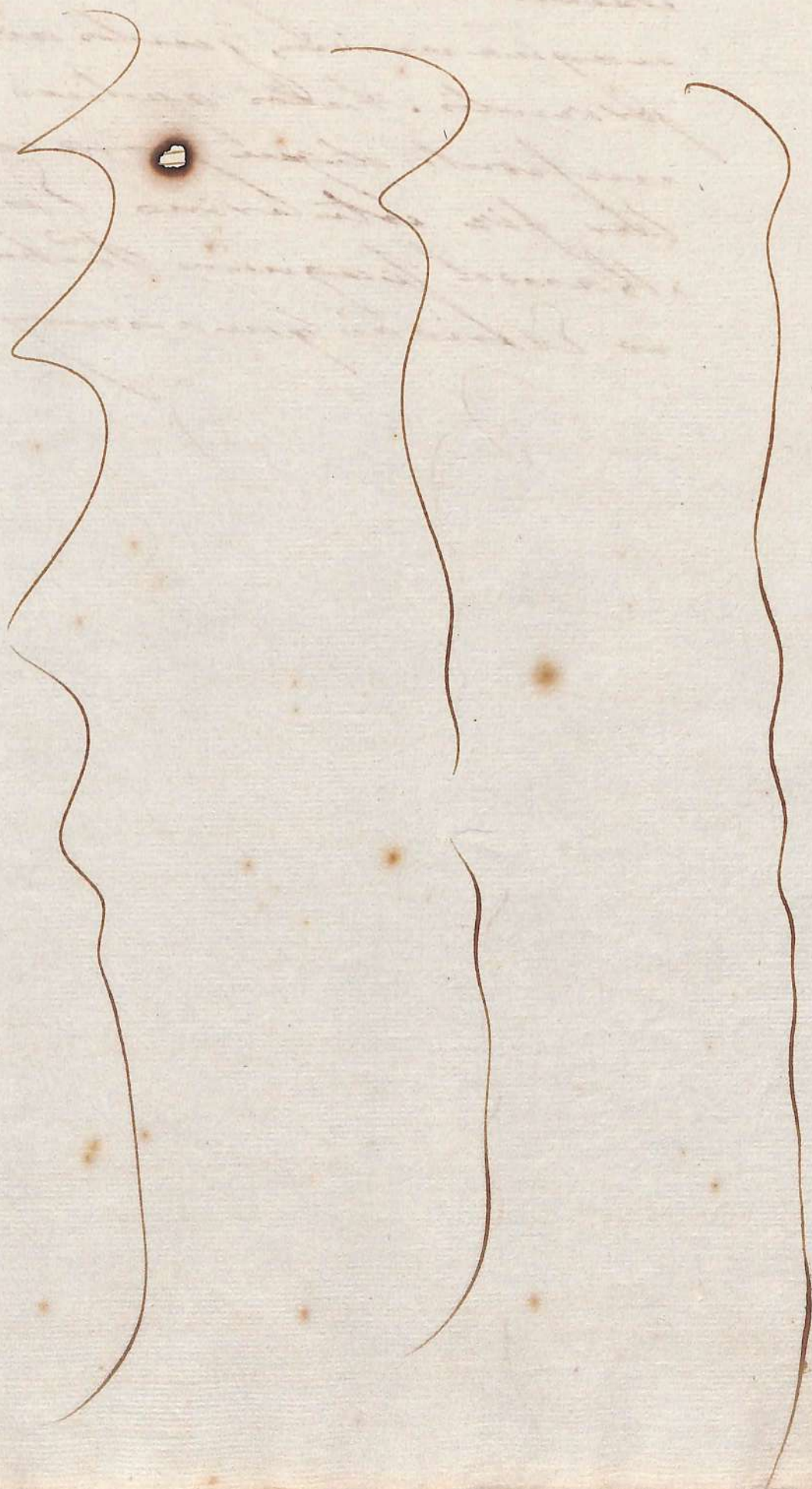
exigencias requeria fosse a Es-
crava. Por uma que devia
por os ditos prazos e em certos dias
dissas que mais com vi-
debas mais, e o Curador
dessa mesma forma e gente
indignissima e ofendida. Essa
mesma forma a hum dos
dizos que officio julgar
idoneo para fazer o paga-
mento das Cartas e do divi-
das. ficando o bem do de-
pois de referidos prazos men-
tos e sobre dito fôr o Or-
denem que o Inventario
superior concluido de que
para comter fôr o Or-
to em que todos exigencias
sendo rogo da humilha
Claudina do Rozario e o
filho. Martinho Correa
da Silva. Eu Manoel
Jozequin Pinheiro Escri-
vao que os meus e assignei

Manoel Jozequin Pinheiro

Manoel Jozequin Pinheiro
Jozequin Pinheiro Escri-
vao da Rocha Continha

A rogo da humilha e da Claudina
da do Rozario Martinho Correa
Jozequin Pinheiro Escri-
vao da Rocha Continha

12
Arrogo de Seminário de Oliv. Cercal
Antonio Joao Vieira
Arrogo de Lavinto Alf
João Luiz Brater



Fantada opus

Elogio no muno dia ruer
eximo nota luyas para
magnanimum, jentis aco
procuratis. Fultor apertis
unfronte degen para com
tas fir este lrimo En
Hansel pagum Sirkis
no Esbriva qm oisem

[Signature]

Por Honorário Sr. Prates Co.
rador do off. mte pro mte Inven-
tario. que se achando em mte in-
vencido de ser Partilhado a bem dos
meus off. e evitar trabalhos p
quanto todos os Herdeiros se acharem
prots. se quer //

Respondendo ao Sr. Prates Co. e
herdeiros q. se acham
presentes de mte. e
conveniente, visto q. se acham
tem de aquecer os bens de que p.
tar as despesas de
mte. pro mte.
Porraziamur
de Março de 1850

Hon. Sr. Prates Co. rador Hon. Prates Co.
Comunicação do Sr. Prates Co. rador
Concordo Soze da Rocha Coutinho

Conde de Arago de Janeiro de M.^a Corral
Antonio Joao Vieira

Convento Arago de Janeiro M.^a
João Joze Prater

Convento Arago de Janeiro M.^a Claudina
dia de oratorio e Mar tinto Corveia da Pa

Junta dos respectivos estatutos
p.^o 7.^o de um favor o Autor con-
chegar ordinario a Partitura; ori-
ta de arquivar aqui neste
lugar. Paraguanum 7 de Mar-
ço de 1850.

M.^a de M.^a

Chen

Hoje no mesmo dia me
cheguei neste lugar. Para
que eu não fosse o mesmo
com o senhor de São João
muito de São João e Don
to São João. Não me
haviam de. Não me
neste. De os dois dias
de que para a conta
do este tempo. Eu
noel. São João. São João
São João que os

Chs

Junta do governo no Rio de Janeiro em
 1850.

Handwritten signature: "H. de la Roche"

Data

Logo nome em dia sur e
abreu mta cidade de Nova
Luz e a da pte do Rio
de São Francisco Xavier
do sul em baras d'mora
da da fventariada bathe
rma Dias do Kovario ou
de m Escrivão me achava
em do ahy por parte do
fuir de Orgão e Don
tor João Vigoroso Ha
vio de obediencia me
foras intrigas inter
tor conselho de pacho su
tro de quem para consar
fir este termo Em Ma
noel paguim Pinheiro Es
crivão quem escreve

Carteira quem lites para
a. Cartilhas por Cartão
no nome afo. obediencia
d'arte Superior e d'mois
João Vitor e João Nicolão
Machado Junior para por
tarem juramento.
Por Magalhães em 7 de
Maio de 1830

Manoel paguim Pinheiro

para constar fir. inter
mo que assignarao como
respetivo fôr. En esta
shot foal emm. Sumario
expres que oisem.

16. de Ma.

Antonio Joao Viura

José Nicolas Machado

Assentada

Logo no mesmo dia em
um no ante lugar de
amado Paranaqua me
sem orde esta va em br
za de sua residencia o fu
re. e humm. e de. Orykian
o Doutor Joao Nogueira
no habito de. Humm. e
commeço. E em qd. de
bargo e qd. de. e
de de apartilha para ma
mera seguinte.

Partilha

o charao e de. fôr. e
no. e de. e de. e de.
to. e de. e de. e de.
e de. e de. e de. e de.

Conto quatro cento e trinta e quatro
 mil quatro cento e cinquenta e seis
 rub. 1.403 84 60

Atchamandais e dos seus
 e partidarios importarem
 as dividas passivas de
 conta de inventario na quan-
 tia de noventa e cinco mil
 e setecentos e vinte e seis Dividas P.
 91 720

Atchamandais e dos seus
 e partidarios importarem
 contas arbitradas para o
 pagamento de inventario na
 quantia de noventa e cinco
 mil e setecentos e vinte e seis Contas
 95 280

Atchamandais e dos seus
 e partidarios que de contado
 de inventario a quantia pa-
 ra pagamento das divi-
 das passivas e contas pla-
 gadas de conto e de in-
 ventario e de outros fins
 no valor de noventa e cinco
 mil e setecentos e vinte e seis
 mil e setecentos e vinte e seis N. Liquid.
 1.218 84 60

Atchamandais e dos seus
 e partidarios que de contado
 de inventario a quantia pa-
 ra pagamento das divi-
 das passivas e contas pla-
 gadas de conto e de in-
 ventario e de outros fins
 no valor de noventa e cinco
 mil e setecentos e vinte e seis

Acaba-se o doze mil e setecentos e quarenta e
três contos e seiscentos e trinta e seis mil e
quinhentos e noventa e sete

Acaba-se mais os juros e
partidos que todo falado e
herdeira fidalgo Maria da
Silveira barada que foi com
Domingos frei de São e de
quatro filhos que por ella
representa, e os mais de um
della aquantia de trinta e
três mil e setecentos e noventa e
sete

334790 contos e seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e sete

Acaba-se mais os juros e
partidos que todo falado e
herdeira Anna da
Silveira barada que foi
com frei da Rocha e de
cinco filhos que por ella
representa, e os mais de um
della aquantia de quarenta e
seis mil e setecentos e noventa e
sete

644580 contos e seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e sete

E por esta maneira ou
seja os juros e partidos
esta partilha por fidalgo, pa
ra a conformidade della
e fazerem os respectivos pa
gamentos observando-se a
maior igualdade possível e
que para constar fôr este
termo que todo assignarão
Eu Manoel Joaquim de
Albuquerque Desembargador de Ophão

Pinkens Derivas quosdam

26 de Maio Antonio Joao Vieira

Jon' Atrolas Machado Jr

Pagamento feito a bordo da
Dijitima de Herdies por
bentariante paguam Gon
valdes da Silveira no foun
tario de sua fazenda May
Catharina Dias do Pore
rio cuja legitima impor
tancia quantia de ~~2000~~
Dijitima dos dois mil sete centos e
200 ~~743~~ quatrocentos e seis

Dane. the buona Roda
chuma Puma, e quatro
gratos, e a quantia de
10480 de mil e oito centos e seis

Danethmanis buon boyo chi
fuer e buon topo e a quan
tia de tres mil e oito cen
3840 de eguarenta e seis

Assim mais buon bucom
dos lordes de prata na
quantia de mil e duzentos e
1428 de tanta e seis

154920

Assim mais dane the buon
bale e duas serra, e a quan

Tramete

18

15/920

demanda a quantidade
de setenta mil e seis

74000

Assim mais sobre as vinte
barras de ouro de frente ao
lito de ouro e quantidade
de oitenta mil e seis

80000

Assim mais sobre as trinta
e oito barras de ouro de
frente com o fundo que
se acham no Alvarado na
quantia de cinco e oitenta
mil e seis

57000

Assim mais sobre as cinco
e oitenta e sete barras de ouro
de frente com o fundo que
se acham no Cubatão na
quantia de oitenta mil
e seis

178000

Assim mais sobre as ad-
vida de Pedro e Manuel na
quantia de vinte e seis mil e

26000

E por esta maneira ouve 2034020
das das finas e Partidores e seguem
por este feito adote do a Estante
pagamento da legittima
ante herdeiro de quem se era
contas por este termo que
todo assignamos Eu o
nosso Escriuor Publico
João de Deus que suscrevy

277

João de Deus

Antonio Joao Vieira

Pagamento feito a sorte da
Digitima da herdeira fca
de Maria das Neves e cara
da que foi com Domingo
João Patos cuja Digitima
importa na quantia de dez
centos e dezoito mil sete centos
e quarenta e tres vintae quatro
dividida em seis partes por
seus herdeiros que
representam por ella, toa a
cada huma a quantia distin-
ta de dez e seis mil sete centos e seis

202743 vinta e seis

Pagamento feito a sorte da
Digitima da herdeira fca
quinta que representa pela
fabricada sua May Sebastia
Maria das Neves e cuja
Digitima importa na quan-
tia de trinta e tres mil sete
centos e noventa e seis

Deste - em ora e seis e fca
na quantia de trinta e
tres mil sete centos e noventa
e seis

334790

5

E por esta maneira deve
ser o mto feito a sorte da
Digitima da herdeira fca
da que foi com Domingo
João Patos e com os
herdeiros que todos assignam
em Manoel Joaquim Pinheiro
e Divisão que bem

(João de M.)

Antonio João Vieira
João Antonio Machado

Pagamento feito a sorte da
 Digitaria do herdeiro de
 o Florindo cuja legitima
 igual a sua prima Joaqui
 na da quantia de trinta e
 tres mil setecentos e oitenta
 ta he hi dado tao bem na
 mesma Duração Joana
 e Damiana formosos do
 mais herdeiros nos formos
 de os seus e de Giraldo, e de
 torio, e de Gualter, e de
 importando toda a quan
 tia de sua legitima em
 cento e cinquenta e oito mil e
 o cento e oitenta e cinco

Digitaria 5
 Fundo N. 10
 1684950

E por esta maneira ouve
 rão os seus e de Gualter
 por satisficção do que das
 Digitarias de seus herdei
 ros N. 10 de que para com
 tas fize esta terço que to
 do assignarão de e de
 no e Joaquin Pinheiro
 e de os que os seus

Por
 N. 10
 Antonio Joao Vieira

José Nicolau Machado por

Pagamento feito a sorte da
 Digitaria do herdeiro
 de os seus e de Gualter
 e de sua mulher Maria da
 Silveira cuja legitima em
 parte da quantia de de

Legitimade decessuatois vus d'ite bon
2024743 tos equasenta etur vus

Dasu. the argeusoid? de her
vins paguim Gornales da
guantia de Hurvito. Stenta
4259. Stentis.

Assim meio dano da ma
Escreva Joana a quan-
tia de lre mil quatro cen-
tos e setenta e seis rs. Cujá
quantia lre á haver agora
o fisco adjudica arremata-
da Escreva para esse e
13466 outros pagamentos

150000 mais d'une lieue
ma Escrava de nome Ma-
ria maguanti de Canto
150000 e de cento e mil reis

Assim em si deve - The sin
co becas abertas de frente
um Paranaquaturism Ci
tis da Tivenda magnantia
20 pene de vinte mil e seis

As in man does the Luna
Carry magnificence & grace
4 Hous two or three

Assim serais dante na
vida de Manoel Rodri-
gues aquantia de quizeres
15/06/98

2024743
L. E. por esta manciara suve
rao Mr. Jure e Partidores por
satisfita a sorte da legitima
desta herdeira de ghe para

para comta firmito l'oung
qui todos assignados Eu
Manoel Joaquim Pinheiro
no Escrivão que os com

(V. M. M. A.) Antonio João Vieira
João e Nicolau Machado por

Pagamento feito a bordo da
Digitima da herdadeira Clara
d'Alva Dias da ditma no
Fornetario de sua fazenda
May Catharina Dias do
Rocio Liza Digitimaria
porto e requencia de du
zentos dois mil sete cento
quarenta e tres reis

Digitima
262/743

Dase. Me hum l'atou e hum
par de Bixos de ouro na
quantia de mil e oito cen
tos reis

14800

Assim mais dase. Me mais
na divida de Manoel do
dizem na quantia quin
te mil reis

15400

Assim mais dase. Me vin
te duas braças de terra de
frente ao l'ubato na quan
tia de seis mil e dois centos reis

64600

Assim mais mais dase. Me
duas braças de terra de frente
ao l'araguanierio l'ito
dase na quantia de
quarenta e tres reis

60800
63400

63440 Transporte

Assim mais daqui em diante
tia de cento e trinta e nove mil
quatrocentos e quarenta e seis

139440 que deve ser montada

2024340 E por esta maneira o valor
do Razo das fidejussórias por da
uma fidejussória feita a sorte da Legitimã
desta herdeira de quem para
contar foi este termo quinto
dos arcos arcos. E a esta
no do pagamento de fidejussórias e
mais que as mesmas

(V. M. A. Antonio João Vieira)
José Nicolão Machado por

Pagamento feito a sorte da
Legitimã da herdeira para
a Dias da Silva e para
a Rosa fidejussória de Oliveira
contando no inventário de sua
fidejussória e May Catharina
Dias do Rozario e a Legiti
gimã importou na quan
tia de duzentos e dois mil e
202443 e cento e quarenta e seis reis

Dam - the arrojadas de Clau
dina da quantidade de noventa
e nove mil e setecentos e trinta e seis

Assim mais daqui em diante
Oratório com três fidejussórias
8400 estimado em oito mil e seis
8400

Anim mais dahi the na
Escreva favora aquantia
de quarenta e seis mil setecen-
tos noventa e hum reis e meio
quantia liza haver de quem
o feiro e adjudica para este
contrato pagamento .

464791

« Finir sans doute. Ici na
divida de Manoel Rodri
gues a quantia de guerra
mil reis

15/10

Assim ainda clare - the sun
to move into lower altitudes
definite and barometric
quantity of dimness etc
1/2 mil vms

57/1000

Assim eu a classe - Me os meus
Dote quiza mais tem da
quantia de Setenta e seis
mil e oitenta e seis .

76/800

Expor esta manana a las 2034/688
 nas illos fuer i Partidores por
 satis flita adorti dadingiti Reyno
 una desta herencia de que son herencia
 para coartar finituras de la manana
 que todos assignarais En la Malasibria
 no el fingen de la de Dag de 945
 vivas que os envy

Yr. Bro
C. Webb

Antonio João Vieira

João Victor Machado

Pagamento feito a vista da

~~Atypus~~ taxus toda magnan
 ligetina
 de 3 bundas de durantos dois mil lta
 2.02/7 1/3 Centos e quarenta e cinco

49 1/2 Cantos iguarenta e cinco reis

31/300 rü

Assim mais deve - Os seus
brazos detidas de frente em
primaguame sem batis de
fionda magenta de
vinte e seis.

Assim mais tarde, tu he
muito mais do que baras em
corada no bitio da vivenda
seguinte de cento e sin

150 paves. conta mil reis

2024745 Exposita manus a curio
illis finitatis, pro la

por satis feita a sorte da de-
 gitima destes herdeiros. Vi-
 tor de Aguiar para a comstar
 fir este termo que todo os
 signamados De Manoel
 Joaquin Pinheiro Es-
 crivas que os com

16. de 1850 Antonio Joao Vieira
 Joao Nicolo Machado por

Chm

Por oito dias do dito mes
 annu lugar, fano este. Au-
 tor Comsturas no Ductor
 Juaz de Orybato desta
 Termos e Sorto de Bello Jo-
 ao Aguiar. Nacio
 de Almeida de Aguiar
 ra comstar fir este termo
 De Manoel Joaquin
 Pinheiro Es crivas que os com

Vista ao Inventariante e herdeiros
 do prez. Inventario, que e das se achao
 presentes p. dizerem se bu as parti-
 das, e as Coudas q. d. p. g. os
 responderem. Parangaraim 8 de
 Marco de 1850 16. de 1850

Vista ao Inventarian-
te, tendo os que todos se
acham presentes e oju-
rados fidal

Ello que me importa es
 ver no dudar modestamente
 fute la victoria vuestro, pero
 vuestro Autor con vuestro aspe-
 to: Inventa este, perdin-
 ro, curados heral, para
 direccion de las partidas
 de que para coartar fies
 la terna. En el caso de
 quien Pinheiro Pereira
 que osen

Conformame com a partilha
e juntamente Joaz^m Gonçales Pablorina

Convenho com as presentes Partilhas
por meus filhos

João da Rocha Coutinho

Convenho a rgo de minha Mãe Clau-
dina da do Roxario

Martinho Correia da 1^a

Convenho com as partilhas a rgo
de Juvario de M^a. cercat

Joze M^a e M^a Moraes

Conformame com as
partilhas e rgo de

Juvario e M^a
João Com^o. Cer^a.

Conformame com as
partilhas por meus filhos

Alm^o de Pate^o
[Signature]

Data

Logo no mesmo dia
e por e a no mto lu-
gar Paranaquame

Nov 12 1881

Lista ao Carador

4. *Chas. Parker a. 1810*

subscrição partilhada por ser
feita na forma ordinária.
Boa Vista do Rio de Janeiro
a 10 de Maio.

Curador Geral D. João
João Pereira Ribeiro.

Data

As dezesessis dias do mês de
Maio d'um mil oitocentos e
setenta e cinco annos nesta Cida-
de de Nova Friburgo da
Graça do Príncipe da Beira
Rio de Janeiro do Sul em
um Cartório de Notário
por parte do Curador
Geral me foy o seguinte
estes Autos com suas
prosta vistas e papeis de
que para comta foy inte-
tuado. Eu João Pereira
juiz de Friburgo. E assim
que ovey

Certifico que entre outros tem
vinte e seis folhas para sel
lar. Rio de São Fran
21 de M.^o de 1850

Manoel Paquim Pinheiro

N.^o 1.380.

Caço mil trezentos e oi
tenta reis de sellos. S. Fran
cisco, 21 de março de 1850.

Pelo Escrivã,
Escrivã

Manoel

Ass

Por vinte e seis dias do
de Março de mil oitenta e cinco
e sessenta e cinco mil e setenta e
doze de São Paulo da Graça
do Rio de São Francisco Ha
vendo do Sul amens Castro
rio quando ahy foy o interm
to comcheros do foy. e humi
eigo al de Orphãos e Doutores
João e Hippomunio Xavier de
e Henrique de quem para
contar for este termo. Ou
e Manoel Paquim Pinheiro

Pinhoiro Escrivaõ que os enuay
Ora

Julgo, 16.^{ta} Antea, as prezentes
Partes 16.^{as} as achar conformes,
e oq. se requires no auto de alim-
pacio da Partida, e mandos
q. seja adjudicada o pagamento da
custas do docto e de na Escrava Jo-
ana a Domingos Joze Diates, e
da m.^a forma o pag.^{to} da divida
q. foi lancada na supra dita es-
crava. e q. Partes 16.^{as} fica o bu-
gado a fazer esse pagamento, final-
te. Form. pag.^{to} ag. de deves q. em deves
no se des. alg.^a parte na Escrava, fican-
do-se com a m.^a Escrava, e apor-
do as Partes nos fillos ag.^{to} q. na
m.^a Escrava por Partida. Seja
esta intimada a todos os inte-
ressados. Cide. de das Feam. 16.^{ta}
Março de 1750

João Nepomuceno 16.^{ta} de Mar.

Conta

Aut. e hora	6442	
Termos	24250	
Notificação	84800	
Atentados	4150	
Interlocutorias	4120	
Definitiva	4170	
Junta demora		
6 dias e como		
tudo distincto		
Autos	144400	
Cert. idêllo	14590	334892

Realizados

Autos	24400
-------	-------

Partidos

Autos	34000
Curados	4800

Desfazer do Conf

Aut. e f.	14200	
Partilha	64000	
Termos 14	44200	
Sentença	14600	
Junta demora		
como distincto		
Autos 6		
dias e como	434200	
Conta	4600	564800
		964892

Theresea Claudina Dias de
Azevedo quer tirar sua folha de
partilha de herança inventada,
cuja legitima importa na soma
de 202/443, e por consequente
tem a pagar sobre as finanças
hereditárias. Rio de Janeiro
28 de Abril de 1853.

Deo an

tribas

Fe 20 de 200

Augusto Luis de Salla

Wm. F. Fran 28 de Abril de 1853

Carre

Pineda



GROUPE MAGNAN

